

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Redação Final ao Projeto de Lei nº 015 /2025.

Dispõe sobre a adequação dos projetos de pavimentação em PVS no Município de Xangri-Lá, com preferência de prioridade às vias onde residem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Xangri-Lá, a preferência de priorização na execução das obras de pavimentação com PVS nas vias onde residam pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida permanente, nos projetos previstos ou em andamento.

§1º Para dar cumprimento ao disposto no caput deste artigo, as pessoas interessadas, ou seus responsáveis, deverão comprovar residência mínima de 02 (dois) anos na via objeto da adequação com PVS.

§2º A comprovação de residência deverá ser realizada nos termos da Lei Federal nº 6.629/1979.

Art. 2º O morador com deficiência e/ou mobilidade reduzida permanente que residir em via ainda não pavimentada com PVS, localizada em bairro onde a pavimentação já tenha sido parcialmente executada, poderá requerer, por meio de protocolo junto ao Município, a inclusão de sua rua no cronograma de obras, desde que comprove residência mínima de 02 (dois) anos no local.

Parágrafo único. Caso a pavimentação com PVS não seja viável, o Município poderá adotar alternativas que facilitem a mobilidade de cadeiras de rodas e garantem o acesso adequado às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida permanente.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que for necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xangri-Lá/RS, 03 de fevereiro de 2025.

Luzia Barbosa Netto

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

0BC7738A80114633B1C1286E7E8A167C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CASSIO VOIGT FERREIRA em 03/02/2025 18:13:17
CPF:***.***-160-13
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: MARIANE LAVIEJA em 03/02/2025 18:17:55
CPF:***.***-830-94
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: GEOVANE NAZARIO LAURENTINO em 03/02/2025 18:29:03
CPF:***.***-750-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 03/02/2025 18:40:09
CPF:***.***-590-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: CRISTOVAO WOLFF RIBEIRO em 03/02/2025 18:48:54
CPF:***.***-480-59
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: DAIANE EMERIM DE SOUZA em 04/02/2025 10:30:34
CPF:***.***-210-47
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ALEXANDRE RIVAEAL CHERUTTI ALVES em 04/02/2025 12:40:18
CPF:***.***-360-00
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: ADALCIR RODRIGUES DA SILVA em 04/02/2025 13:40:09
CPF:***.***-250-04
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA
- ✓ Assinante: SÉRGIO TADEU DOS SANTOS em 04/02/2025 14:21:07
CPF:***.***-220-34
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/OBC7738A80114633B1C1286E7E8A167C>